



POLÍTICA COMERCIAL SINACOR – SINACOR ELEVA

22/04/2024

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....4

1.1 SOBRE O SINACOR ELEVA.....4

2 FUNCIONALIDADES.....4

2.1 FUNCIONALIDADES.....4

3 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA.....5

3.1 SERVIÇOS5

3.1.1 INSTALAÇÃO.....5

3.1.2 DISTRIBUIÇÕES DE ATUALIZAÇÕES.....5

3.1.3 TREINAMENTOS6

3.1.4 CERTIFICAÇÃO6

3.1.1 PLANO DE PROXIMIDADE.....6

3.2 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E SUPORTE6

3.2.1 TÉRMINO DA LICENÇA6

3.2.2 CONDIÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO6

4 POLÍTICA DE TARIFAÇÃO8

4.1 DEFINIÇÃO DE FAIXAS DE TARIFAÇÃO8

4.1.1 FUNCIONALIDADES.....8

4.1.2 INFRAESTRUTURA.....8

4.1.3 INFRAESTRUTURA..... 9

4.1.4 APURAÇÃO VOLUMÉTRICA..... 9

4.2 AJUSTES TARIFÁRIOS.....9

4.3 PRÓ-RATA.....9

1 INTRODUÇÃO

Esta **POLÍTICA COMERCIAL** tem o objetivo de descrever as regras do produto **SINACOR ELEVA** que serão aplicadas aos **LICENCIADOS** e entra em vigor a partir de 12/06/2025.

1.1 SOBRE O SINACOR ELEVA

O Sistema Integrado de Administração de Corretoras (SINACOR) otimiza a retaguarda dos agentes do mercado. Dentro desse sistema, destaca-se o SINACOR ELEVA, uma plataforma robusta de processamento e funcionalidades voltadas para a agilidade e automação no dia a dia de pós-negociação dos clientes. Essa solução é dedicada aos participantes que têm acesso ao ambiente de negociação e pós-negociação, alinhando-se ao perfil de relacionamento de cada usuário e respeitando as regulamentações e normas da B3 nas Câmaras, proporcionando uma experiência eficiente e segura.

2 FUNCIONALIDADES

2.1 FUNCIONALIDADES

As funcionalidades do **SINACOR ELEVA** estão descritas abaixo:

- **Distribuição e Confirmação:**
 - **Monitor de Distribuição:** sistema de monitoramento para acompanhar a distribuição e a confirmação das operações, garantindo que todas as etapas sejam realizadas de maneira eficaz e transparente.
 - **Gestor de arquivos:** Gerenciar a configuração de arquivos de saída e entrada, incluindo:
 - a) Configuração de Saída de Arquivos: Definição de formatos e destinos para os arquivos gerados.
 - b) Configuração De/Para de Contas: Estabelecimento de contas de origem e destino para o fluxo de arquivos.

c) Configuração de Entrada de Arquivos e Cadastro de Layout de Distribuição: Organização e catalogação dos layouts de distribuição para uma melhor integração e processamento.

- **Customização de relatórios:** Ferramentas para a criação de novos relatórios customizáveis, permitindo que os usuários adaptem as informações conforme suas necessidades específicas.
- **Painel de distribuição:** telas transacionais que facilitam a visualização e a gestão das operações de distribuição, proporcionando uma interface amigável e de fácil navegação para os usuários.

- **APA (Alocação por preço médio):** Monitor de Distribuição de contas tipo ADMINCON.

3 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

Em decorrência da Licença do Produto referido no item 2.1, a B3 prestará o(s) seguinte(s) Serviço(s) ao Licenciado, conforme descritos abaixo:

3.1 SERVIÇOS

3.1.1 INSTALAÇÃO

A implementação do produto será de responsabilidade da B3, podendo esta ocorrer de forma remota através de ferramentas e acessos homologados pela B3 e com a devida autorização do Licenciado ou através de um representante técnico da B3, com a devida autorização do Licenciado.

3.1.2 DISTRIBUIÇÕES DE ATUALIZAÇÕES

As distribuições de atualizações do produto após sua instalação são realizadas por meio eletrônico, através de download na extranet, Site B3 ou comunicação

por e-mail, sendo realizado assim alinhamento prévio entre as partes para instalação e atualização, a depender de critérios da B3 e infraestrutura alocada.

3.1.3 TREINAMENTOS

Os treinamentos terão como foco a apresentação dos conceitos básicos das funcionalidades contratadas e suas utilidades, parametrizações e operacionalização para uso nas rotinas diárias. A B3 disponibilizará treinamento para todas as funcionalidades contratadas.

3.1.4 CERTIFICAÇÃO

Time responsável por acompanhar e realizar todo processo de certificação de funcionalidades do sistema, além de simular e validar cenários de testes nos participantes. Responsáveis pelo tratamento de chamados e incidentes relacionados ao ambiente de certificação de cada participante.

3.1.1 PLANO DE PROXIMIDADE

Time de relacionamento, responsável pelo acompanhamento da jornada do cliente no SINACOR. Mapeia demandas e melhorias, além de representar as necessidades do cliente perante o produto. Dá visibilidade de *roadmap* e evolução dos produtos.

3.2 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E SUPORTE

A B3 fornecerá suporte técnico exclusivamente da versão atual e da última versão do SINACOR ELEVA disponibilizadas.

3.2.1 TÉRMINO DA LICENÇA

Em caso de término da Licença por qualquer motivo, cessará o Atendimento e Suporte previsto nos itens 3.1 e 3.2.

3.2.2 CONDIÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO

A B3 fornecerá Suporte Técnico Remoto de acordo com as seguintes condições:

- a) **Horário de Atendimento:** de segunda à sexta-feira, 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- b) **Atendimento de Incidentes:** a B3 envidará todos os esforços para prestar atendimento eficiente em caso de incidentes, conforme a criticidade e respectivos prazos de resposta citados abaixo, desde que o Licenciado atenda a todos os requisitos do item 3.3 e eventuais solicitações durante a análise dos problemas. Entretanto, o Licenciado está ciente de que a efetiva resolução dos incidentes pela B3 dependerá do grau de complexidade envolvido.

Urgência	Tempo de Atendimento em até
0 - Crítico	3 horas
1 - Alto	24 horas
2 - Médio	48 horas
3 - Baixo	72 horas

- c) **Acesso Remoto:** o Licenciado está ciente de que poderá ser utilizado como recurso de suporte da B3 o acesso remoto, efetuado por meio de ferramenta homologada, através da internet, com o consentimento do usuário e de forma assistida pelo próprio. Na impossibilidade do acesso citado no parágrafo acima, fica sob avaliação da B3 o acesso à base de

dados do Licenciado através de qualquer outro meio de conexão, quando de comum acordo entre as partes e formalizado por escrito.

4 POLÍTICA DE TARIFICAÇÃO

O **LICENCIADO** pagará mensalmente para a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, de acordo com o processo estabelecido nos Termos e Condições gerais de uso do sistema SINACOR e outras avenças. As tarifas são referentes a utilização das funcionalidades e infraestrutura alocada descritas neste documento.

Funcionalidades	Faixa 1		Faixa 2		Faixa 3		Faixa 4	
	Bovespa	BMF	Bovespa	BMF	Bovespa	BMF	Bovespa	BMF
APA	R\$ 2.000,00		R\$ 3.000,00		R\$ 4.000,00		R\$ 5.000,00	
Distribuição	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Confirmação	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Infraestrutura	R\$ 2.000,00		R\$ 4.000,00		R\$ 6.000,00		R\$ 8.000,00	

4.1 DEFINIÇÃO DE FAIXAS DE TARIFICAÇÃO

4.1.1 FUNCIONALIDADES

Faixa 1: Média de 0 a 45.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 2: Média de 45.001 a 200.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 3: Média de 200.001 a 2.500.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 4: Média a partir de 2.500.001 negócios diários apurados no mês.

4.1.2 INFRAESTRUTURA

Faixa 1: Média de 0 a 45.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 2: Média de 45.001 a 200.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 3: Média de 200.001 a 2.500.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 4: Média a partir de 2.500.001 negócios diários apurados no mês.

4.1.3 INFRAESTRUTURA

A infraestrutura por participante é destinada a cobrir os custos essenciais para a manutenção e operação dos serviços oferecidos em nuvem. Ela é fundamental para garantir que todos os recursos tecnológicos, servidores para execução de microserviços (se aplicável), banco de dados, agentes de segurança, sistemas de suporte e plataformas operacionais para monitoração estejam sempre funcionando de maneira eficiente. Ela permite a manutenção contínua de servidores e redes, além de assegurar a atualização de software e hardware.

4.1.4 APURAÇÃO VOLUMÉTRICA

A apuração do volume de negócios é de responsabilidade da B3, porém, em casos de indisponibilidade da informação, a B3 poderá solicitar ao participante o fornecimento de dados ou a consulta junto a infraestrutura do Participante para apuração de mensagens de negócios trafegados.

4.2 AJUSTES TARIFÁRIOS

As tarifas expostas nesta Política (Mensalidade de funcionalidades e infraestrutura) estão sujeitas a reajustes, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

4.3 PRÓ-RATA

O licenciado está sujeito a pagamento da fração calculada *pro rata die*, incidente sobre o período de início de contratação e/ou relativa a dias usufruídos no período competência até o término/rescisão dos Termos e Condições gerais de uso do sistema SINACOR e outras avenças.